



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.517, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo de cedência de servidor municipal, e dá outras providências.

TELMO KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.766, de 14 de junho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a permutar servidor com o Município de Vera Cruz/RS;

CONSIDERANDO manifestação favorável do Município de Vera Cruz/RS, através do Ofício EDU.nº 075/2015;

CONSIDERANDO manifestação favorável do Município de Santa Cruz do Sul – RS, através do Memorando Nº 1078/SMEC/2015;

DECRETA:

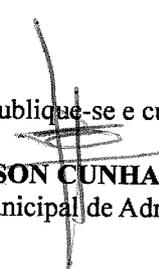
Art.1º Fica prorrogada a cedência da servidora municipal MARCIANA TERESINHA SCHERER GOETTMS, para o Município de Vera Cruz/RS, pelo período 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, mediante permuta com a servidora do Município de Vera Cruz/RS SILVIA ANTONIETA ESTEVAM NORONHA.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Santa Cruz do Sul, 26 de novembro de 2015.


TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração